



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba (/diariooficial/)

LEI Nº 3.800, DE 05 DE JUNHO DE 2024. "Dispõe Sobre denominação de Praça Pública, localizada no Bairro Rio Abaixo, neste Município". Novo!

Publicado em 5 Junho 2024 * por Secretaria de Administração

LEI Nº 3800, DE 05 DE JUNHO DE 2024. "Dispõe Sobre denominação de Praça Pública, localizada no Bairro Rio Abaixo, neste Município". EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei: Art. 1º - Fica denominada a nomenclatura da Praça Pública, localizados no bairro Rio Abaixo, Itaquaquetuba - SP para: 1. A Praça Pública localizada de frente ao nº 3.850 do Caminho Pôrto, no bairro Rio Abaixo, Itaquaquetuba- SP, passa a denominar-se: " Praça Dermival de Jesus Farias ". Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publicado em 05.06.2024.

Nome do Arquivo:	Lei-3800-Dispoe-sobre-denominacao-de-praca-publica-localizada-bairro-rio-abaixo-05-06-24.pdf
Tamanho do Arquivo:	346.48 KB
Publicado por:	Secretaria de Administração
Data de Publicação:	Quarta 05 de Junho de 2024

 [Baixar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3800-dispoe-sobre-denominacao-de-praca-publica-localizada-bairro-rio-abaixo-05-06-24/download\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3800-dispoe-sobre-denominacao-de-praca-publica-localizada-bairro-rio-abaixo-05-06-24/download)